

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.021, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.819

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 588/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2769, de 22 de março de 2019, na parte onde se lê **Guilherme Pinheiro de Souza**, leia-se **Guilhermme Pinheiro de Souza**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de junho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente